



D.O.E

Diário Oficial Eletrônico

Terça-feira, 15 de julho de 2025 | Ano XIII | Edição nº 3130



CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	10

D.O.E

Diário Oficial Eletrônico



CARAMBEÍ
IMPrensa Oficial



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação
LOA: 2025

Pág 1 / 1

Número da Lei: 1558
Ano da Lei: 2024
Data da Lei: 04/12/2024

DECRETO Nº 163, de 15 de julho de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.0010.0301.1001.2046.333903900000000000.07034	200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		07034	200.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí - Paraná, 15 de julho de 2025

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita Municipal de Carambeí



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação
LOA: 2025

Pág 1 / 1

Número da Lei: 1558
Ano da Lei: 2024
Data da Lei: 04/12/2024

DECRETO Nº 164, de 15 de julho de 2025

Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do município.

DECRETA:

Art. 1º - Reabertura de crédito extraordinário nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais),

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Reabertura Crédito Extraordinário	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	05.002.0012.0122.1201.2025.33390390000000000000.00104	300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional reabertura de crédito extraordinário, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	05.006.0012.0365.1203.2036.33190940000000000000.00104	300.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí - Paraná, 15 de julho de 2025

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita Municipal de Carambeí



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação
LOA: 2025

Pág 1 / 1

Número da Lei: 1558
Ano da Lei: 2024
Data da Lei: 04/12/2024

DECRETO Nº 165, de 15 de julho de 2025

Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 285.000,06 (duzentos e oitenta e cinco mil reais e seis centavos).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	GABINETE DO SECRETÁRIO - SOS	08.001.0015.0122.0405.2063.333903900000000000.00000	100.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	04.003.0028.0846.0000.20.333229300000000000.00000	0,06
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.003.0004.0126.0405.2011.333904000000000000.00000	185.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	11.002.0027.0813.2301.1107.344906100000000000.00000	285.000,06

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.
Carambeí - Paraná, 15 de julho de 2025

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita Municipal de Carambeí



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação
LOA: 2025

Pág 1 / 1

Número da Lei: 1587
Ano da Lei: 2025
Data da Lei: 14/07/2025

DECRETO Nº 166, de 15 de julho de 2025

Abre crédito especial no orçamento geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.200.000,00(cinco milhões, duzentos mil reais).

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.003.0004.0122.2301.1107.3449061000000000000.00000	5.200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00000	5.200.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí - Paraná, 15 de julho de 2025

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita Municipal de Carambeí



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação
LOA: 2025

Pág 1 / 1

Número da Lei: 1586
Ano da Lei: 2025
Data da Lei: 14/07/2025

DECRETO Nº 167, de 15 de julho de 2025

Abre crédito especial no orçamento geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 797.668,68,00(setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.0010.0301.0050.109.333717000000000000.00000	797.668,68

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.0010.0301.0050.109.333903900000000000.00000	797.668,68

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí - Paraná, 15 de julho de 2025

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita Municipal de Carambeí

**DECRETO N° 168/2025**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação Nomear Composição de Grupo de trabalho a Implementação do Programa Rota do Turismo do Peabiru.

A Prefeita Municipal de Carambeí – Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1° - Nomear composição de Grupo de trabalho a Implementação do Programa Rota do Turismo do Peabiru, que passa a ter os seguintes membros:

- Karen Lidiane Kobilarz – Coordenadora GT (Representante Adetur)
- Alessandro G. Chagas Silva – Geografo e Guia Turístico
- Delvana Sebastião – Diretora de Turismo
- Romualdo Zadra Milek – Secretário de Esportes
- Alexsandro Siqueira – Diretor de Esportes
- Alberto Dijkinga – Liderança Comunitária

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,

EM 15 de JULHO de 2025

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

.....



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.49/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de estrutura para eventos.

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.895.175,00 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e cento e setenta e cinco reais).

Local: www.bll.org.br

Recebimento das Propostas: A partir 08h30min do dia 21/07/2025 até as 08:30min do dia 05/08/2025

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h31min até as 08h55min do dia 05/08/2025

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 05/08/2025

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF)

Pregoeiro: **WILSON CAVALCANTE**

Integra do edital e seus anexos estarão disponíveis: <http://www.carambei.pr.gov.br/> e <https://bllcopras.com/>.

Mais informações, poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@carambei.pr.gov.br ou pelos fones: (42) 99119-3716.

Carambeí, 15 de julho de 2025.

WILSON CAVALCANTE

Agente de Contratação - Portaria 439/2023

Departamento de Compras e Licitações

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 12/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 747/09, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1008/2013, reunido em caráter extraordinário em 15 de julho de 2025, conforme Ata nº 08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a devolução do valor de R\$ 7.499,38 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), referente a crédito extraordinário destinado ao Bloco de Proteção Social Especial, conforme Portaria nº 378/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Carambeí, 15 de julho de 2025.

ISABELA FUTAE KAWANISHI

Presidente CMAS

.....